Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense
Boas Práticas de Gestão do TJCE

Informações gerais sobre a prática

Título

Integração Entre Equipes de Trabalho para Uniformização de Procedimentos

Unidade de implantação

Assessoria de Precatórios (Asprec)

Data de implantação

09 de Outubro de 2014

Alinhamento ao Plano Estratégico

Tema

Suporte

Objetivo

Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Judiciário

Autor(es)

Autor 1

Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

Email

lilian.vale@tjce.jus.br

Autor 2

Glavany Lima Maia Vieira

Email

glavany.vieira@tjce.jus.br

Informações detalhadas sobre a prática

Finalidade

A prática está direcionada ao programa de reuniões entre a Secretaria Judiciária, unidades do Fórum Clóvis Beviláqua e a Assessoria de Precatórios, no intuito de acolher as dúvidas concernentes à remessa de novos precatórios, discutir metodologia de trabalho objetivando munir as unidades competentes para expedição de precatórios das informações necessárias ao regular envio das requisições de pagamento, propiciando, destarte, implementar melhorias no Sistema de Administração de Precatórios (Sapre) e viabilizar uma comunicação eficiente dos setores engajados.

Passo-a-passo para implantação

* Ouvir dos setores envolvidos as principais dificuldades hoje vivenciadas na utilização do Sapre;
* Relacionar os pontos de discussão e elaborar temas a serem esclarecidos;
* Agendar reuniões de trabalho e discutir sobre a escolha dos servidores que deverão apresentar os enfoques;
* Escolher datas e locais adequados para a realização dos encontros;
* Realizar e formalizar os convites dos setores engajados nas atividades propostas;
* Acolher os participantes e dirigir o treinamento;
* Elaborar ata de reunião, identificando os participantes, pontuar tópicos controversos e registrar itens efetivamente solucionados, excluindo, assim, situações que não devam ser enfocadas em reuniões posteriores.

Resultados alcançados

* Maior esclarecimento das propostas atualmente direcionadas pela Asprec;
* Integração entre os servidores envolvidos no treinamento em evidência;
* Monitoramento das inconsistências e busca de soluções com as secretarias envolvidas;
* Identificação de aspectos a serem aperfeiçoados no Sapre;
* Eficiência na remessa de novos precatórios e requisições de pequeno valor;
* Compromissos assumidos para a solução das demandas apresentadas com estabelecimento dos respectivos prazos.

Ver anexo abaixo

Tribunal de Justiça	Ata de Reunião

REUNIÃO ORDINÁRIA SEJUD, FÓRUM E ASPREC
Fortaleza, 09 de outubro de 2014
Horário: 14h
Local: Sala de Reuniões da SEJUD

OBJETIVO

1. Reunião SEJUD / FÓRUM / Assessoria de Precatórios, discutir metodologia de trabalho e melhorias a serem implantadas no Sistema SAPRE.

PARTICIPANTES

Luana Lima de Souza luanalima@tjce.jus.br	Serviço de Cálculos TJCE
Ariadne Rocha Aiello ariadne.rocha@tjce.jus.br	Fórum
Glavany Lima Maia Vieira glavany.vieira@tjce.jus.br	Assessoria de Precatórios
Francisco Clávio Saraiva Nunes clavio.nunes@tjce.jus.br	Fórum
Cristianne Sousa de Oliveira Lima cristianne.oliveira@tjce.jus.br	Fórum
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale lilian.vale@tjce.jus.br	Assessoria de Precatórios
Jarina Façanha da Silva jarina.silva@tjce.jus.br	SEJUD
Márcia Maria Rabelo Colares marcia.colares@tjce.jus.br	SEJUD
Liduina Lopes liduina.lopes@tjce.jus.br	Mandado de Segurança
José Cláudio Pinto Ferreira claudiopinto@tjce.jus.br	SEJUD
Maria Carmen de Lima Martins Pinto mariacarmen.pinto@tjce.jus.br	SEJUD
Márcio Lopes Vasconcelos marcio.vasconcelos@tjce.jus.br	Assessoria de Precatórios
Paulo Pires de Carvalho paulo.pires@tjce.jus.br	Assessoria de Precatórios

TÓPICOS DISCUTIDOS

1) SEJUD: Qual seria a efetiva data da Certidão de Trânsito em Julgado;

Ficou definido que seria a data em que efetivamente ocorreu o trânsito em julgado e não a data da expedição da certidão.

2) SEJUD e Fórum: Críticas ao Sistema SAPRE: muito lento, expira com facilidade, há

momentos em que o Sistema apresenta indisponibilidade de novos cadastros; erros constantes apresentados pelo SAPRE (ex: impossibilidade de salvar um cadastro, informando que existem campos pendentes de preenchimento, já previamente colhidos);

A SETIN disponibilizou um novo servidor para o Sistema Sapre com o intuito de melhorar a performance do mesmo.

3) SEJUD e Fórum: Questionamento a respeito do envio de Requisições por parte do Magistrado Substituto, Magistrados estes que não conseguem visualizar a fila dos Magistrados Titulares; verificar a possibilidade de cadastrar os Magistrados que não compõem o Órgão Especial do Tribunal de Justiça;
4) SEJUD e Fórum: Questionamento em relação à individualização da Requisição do crédito que cabe ao advogado;

Ficou definido que só em caso de *Litisconsorte* (execução do advogado como credor) seria expedido uma requisição separada para o advogado.

5) SEJUD: Esclarecimento sobre a decisão homologatória dos cálculos;

Ficou definido que a Sentença ou Acórdão que menciona o valor exato da requisição a ser expedida vale também como decisão homologatória.

6) Fórum: Quando o advogado anexa o contrato de honorários antes da expedição, o destaque dos honorários contratuais é feito ou não no Sistema SAPRE?
7) SEJUD e Fórum: Questionamento em relação às decisões dos Magistrados em discordância com as Resoluções;
8) SEJUD: Questionamento em relação à competência da SEJUD no tocante à expedição de Precatórios e RPVs;
9) SEJUD e Fórum: Devolução do mesmo processo por mais de uma vez e por motivos diferentes;
10) Fórum: Após o processo ser corrigido no Sistema, ele continua na fila de processos recusados; verificar a possibilidade desses processos ficarem na fila de pendentes;
11) SEJUD: Verificar o perfil de acesso dos servidores da SEJUD ao Sistema;
12) SEJUD e Fórum: Decisão sobre intimação do ente devedor para fins de compensação de débito; a intimação seria através de Mandado e/ou no Diário Eletrônico?
13) SEJUD: Mandado de Citação para oposição de Embargos seria obrigatório ante a manifestação do devedor opondo Embargos?

14) SEJUD: Implementar o campo de informações complementares no cadastro de RPVs;
15) SEJUD e Fórum: A SEJUD reclama da falta de comunicação com a Assessoria de Precatórios; já a Vara Única informa que a comunicação junto à Assessoria de Precatórios funciona muito bem;
16) SEJUD e Fórum: Verificar a possibilidade de aumentar o tempo para que o Sistema Sapre expire, sem necessidade de estar constantemente efetuando o logout e evitar a perda de informações preenchidas no Sistema;

RISCOS ENCONTRADOS – ENTENDO QUE A MAIOR DIFICULDADE VIVENCIADA PELOS COLEGAS NO MOMENTO ATUAL SERIA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SAPRE, HOJE RECONHECIDO COMO INEFICAZ PARA A REMESSA DOS REQUISITÓRIOS A ESTA UNIDADE ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO INDEFINIÇÕES QUANTO ÀS DEVOLUÇÕES TRATADAS E NÃO ESCLARECIDAS PELA FERRAMENTA ATÉ ENTÃO DESENVOLVIDA.

REGISTROS DE LIÇÕES APRENDIDAS – A ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS SE DISPONIBILIZA A TER UM CONTATO DIRETO COM OS COLEGAS QUE ESTIVERAM REPRESENTANDO AS SECRETARIAS, POSSIBILITANDO, ATRAVÉS DE MEIOS OFICIAIS, UM RETORNO QUE GARANTA EFETIVAMENTE O ACOMPANHAMENTO E A BUSCA PELAS SOLUÇÕES ATÉ ENTÃO NÃO DIRIMIDAS.

COMPROMISSOS COM RESPONSÁVEL E PRAZO – É PRECISO QUE OS SETORES DE APOIO, COMO JÁ EXPLICITADO ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIA OFICIAL DIRECIONADA PELO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, BUSQUEM O CUMPRIMENTO DAS TAREFAS QUE IDENTIFIQUEM OS PROBLEMAS HOJE TRAÇADOS DE MANEIRA CRISTALINA, APONTANDO, NA OPORTUNIDADE, SOLUÇÕES E PERÍODO QUE DISPONIBILIZARÃO OS RECURSOS DEVIDAMENTE MONITORADOS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS – ESTA UNIDADE ADMINISTRATIVA ENTENDE QUE TODAS AS FORMAS QUE DESENVOLVAM O COMPROMETIMENTO NA BUSCA PELO EFETIVO PAGAMENTO AOS CREDORES DOS VALORES DEVIDOS SERÃO CONSIDERADAS, ALICERÇADAS NOS PRINCIPÍOS CONSTITUCIONAIS DA IMPESSOALIDADE, CELERIDADE, PUBLICADADE, DESEJO ESTE TRAÇADO PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, E TODA A EQUIPE DE SUPORTE, CALCADO NAS NORMAS HOJE EXISTENTES E APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO NO GERENCIAMENTO DOS PRECATÓRIOS APRESENTADOS A ESSA CASA DE JUSTIÇA.